

**CONCURSO PARA O CARGO DE ANALISTA JURÍDICO
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO (EDITAL N. 193/2011)**

EDITAL N. 51/2018

O 2º Vice-Presidente, com fundamento no art. 2º, II, “a”, do Ato Regimental n. 48/01, faz saber que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos n. 0308095-09.2015.8.24.0023 – transitada em julgado –, que julgou procedente o pedido para *“atribuição da pontuação devida pelo exercício do cargo de Oficial da Infância e Juventude, bem como do diploma de bacharel em Ciências da Computação, com a consequente alteração na sua classificação final”*, a candidata **Marilene Escopel dos Passos** ficou classificada na 85ª colocação na comarca da Capital e na 113ª posição na Região I – Grande Florianópolis, resultando sua Média Final fixada em 6,35 pontos.

Florianópolis, 26 de novembro de 2018.



Des. Carlos Adilson Silva
2º VICE-PRESIDENTE